



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA TREZE DE OUTUBRO DE
DOIS MIL E QUATORZE NA FORMA ABAIXO:**

Aos treze dias do mês de outubro de dois mil e quatorze, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Rua Vereador Julio Silveira do Amaral número um mil cento e sessenta e dois, foi realizada às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos. A Sessão foi Presidida pelo Vereador Robson Pinto da Silva e Secretariada pelo Vereador Anísio Coelho Costa. Compareceram todos os Vereadores. Havendo número Regimental, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi lida e aprovada por unanimidade. Após, passou-se a leitura do expediente que constou: Pareceres ao Projeto de Lei nº 072/2014 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “A alteração da redação da Lei nº 1305/2007 em seu art. 2º e a Lei nº 1687/2012 em seu art. 1º e dá outras providências”; Projeto de Resolução nº 12/2014 de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre “Altera as Comissões Temporárias da Câmara Municipal de Cordeiro”; Requerimento nº 57/2014 de autoria dos Vereadores; Indicação nº 95/2014 de autoria do Vereador André Lopes Joaquim; Requerimentos de justificativa de ausência à sessão dos Vereadores Anísio Coelho Costa, Silênio Figueira Graciano, André Lopes Joaquim e Gilberto Salomão Filho; Comunicados do Ministério da Educação; Convite do 11º BPM. Ato contínuo, passou-se a Ordem do Dia, que constou: em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 072/2014 de autoria do Poder Executivo, que foi aprovado por unanimidade; em redação final o Projeto de Lei nº 072/2014 de autoria do Poder Executivo, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o Requerimento nº 57/2014 de autoria dos Vereadores, que foi aprovado por unanimidade. O Presidente colocou sob deliberação do Plenário os Requerimentos de justificativa de ausência à sessão dos Vereadores Anísio Coelho Costa, Silênio Figueira Graciano, André Lopes Joaquim e Gilberto Salomão Filho, que foram aprovados por



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

unanimidade. E, em seguida, encerrou a Sessão convocando os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia quinze de outubro de dois mil e quatorze às dezoito horas. Nada a mais para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Primeiro Secretário e pelo Presidente após a aprovação do Plenário.

Anísio Coelho Costa
1º Secretário

Robson Pinto da Silva
Presidente